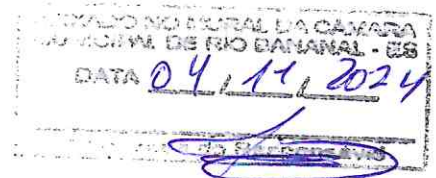




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64



DECRETO N° 2.888, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 04/11/24  
Responsável

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°  
003/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc. II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para desenvolver as atividades relacionadas ao Processo Seletivo n° 003/2024 da Secretaria Municipal de Administração, que será composta pelos seguintes membros:

- LUCIANA MARIA BRUMATTI
- LAYARA ALVES MONTEIRO DE PAULA
- LUCAS ANDRADE TORETTA
- STANLEY BONFÁ
- ETEVALDA CASAGRANDE DE BRUYM
- LAYANDERSON ALVES MONTEIRO
- THAYNÁ GONAGA STROZZI
- DENISE PEREIRA OVANI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64**

- BEATRIZ ARDIÇON GIURIATTO
- THANISE BUFON CAPELINI BONFÁ
- JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
- APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
- IAGUCHI RODRIGUES ONOFRIO
- LUCIANA MANTOVANELI AMORIM

Art. 2º - Os membros descritos no artigo 1º deste Decreto serão remunerados pelo trabalho extraordinário na forma do artigo 103, da Lei Complementar 01/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2842 de 12 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
**JOENAL GERA**

**Secretário Municipal de Administração**